PORTARIA Nº 9.734, DO DIA 01 DE AGOSTO DE 2025.

(DISPÕE SOBRE APLICAÇÃO DE SUSPENSÃO A SERVIDOR MUNICIPAL)

EDMAR JOSÉ DE ARAÚJO, Prefeito Municipal de Monteiro Lobato, Estado de São Paulo, no uso e gozo de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a comprovação nos autos de que o servidor realizou ato incompatível com a moralidade e decoro exigidos no serviço público, ao satisfazer necessidade fisiológica em espaço público, a vista de terceiros, conduta atentatória à imagem da Administração;

CONSIDERANDO que foi comprovada a infração funcional praticada pelo servidor;

CONSIDERANDO o dever funcional do servidor público de manter postura ética e condizente com os princípios que regem a Administração Pública, em especial a moralidade, o decoro e o respeito aos espaços institucionais.

R E S O L V E:

I – Aplicar ao Servidor Municipal, Sr. **MARCO ANTÔNIO POMBO BARBOSA**, Motorista do Quadro de Pessoal desta Prefeitura, portador do RG n.º 12.658.770, **SUSPENSÃO** de 15 (quinze) dias consecutivos, a partir do dia 04 de agosto de 2025.

II – A presente penalidade disciplinar constará do prontuário funcional do servidor.

III – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

IV – Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Monteiro Lobato, 01 de agosto de 2025.

EDMAR JOSÉ DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

Publicada neste Setor Administrativo e afixada em local próprio e de costume desta Prefeitura, data supra.

AMAURY DONIZETE DA SILVA
Secretário de Administração